DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 09 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO II | Nº 0363

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal homologa e adjudica o objeto do certame licitatório em referência, destinado a contratação de empresa de engenharia visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde apta a abrigar um ESF (Equipe de Saúde da Família), no Município de Bom Jesus-Go, conforme documentações técnicas em anexo e toda a documentação apresentada, em conformidade com a proposta nº 01149.624000/1120-01 do Ministério da Saúde, a favor da Empresa: **Seta Construtora Ltda,** no valor total de R$ 259.871,55 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Bom Jesus, Estado de Goiás, 06 de julho de 2012.

CÁRITA JOSÉ DOS SANTOS

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:DEE0FB40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 007/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, **Estado de Goiás,** em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que entre os dias **09/07/2012** à **13/07/2012,** no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, realizará em sua sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº. 33, Centro, a abertura do processo **DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE** no município de Bom Jesus, composto do seguinte cargo e número de vaga: Farmacêutico, 01 vaga, em conformidade com a Resolução nº. 00017/98 e demais alterações do TCM-GO, para prestação de serviços nas unidades de saúde do município. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-6003.

Bom Jesus – GO, 06 de julho de 2012.

CÁRITA JOSÉ DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:CFE00F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 089/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES EM CARGO EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF1***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:

- LETICIA MONTEIRO FREITAS DA SILVA
- DENISE BORGES DE FARIA
- FABIANA MARIA FERNANDES MARTINS

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:6710E62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 090/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF2***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados: ***- CLÁUDIA LEMOS DA SILVA***

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:3B84D219

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 091/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF3***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados: ***- CRISTINA SOARES DA SILVA***

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:085405F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 092/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF5***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:

- MONALLIZA APARECIDA VIVEIRA RANUZZI
- ANDREA NASCIMENTO GRACILIANO

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:B554679C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 093/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF6***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:

- CELIA LIMA SOARES SILVA
- ANA NERI DOS SANTOS
- EDUARDO NOGUEIRA CASTELO BRANCO
- SANDRA MARA GUEDES RIBEIRO

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:63BE6218

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 094/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:
- ALMIR AMARAL SANTOS
- LIDIANE FERREIRA SILVA
- FABIO DUTRA VILHAVA
- SOLANGE ALVES DE SOUSA
- CLEONICE ALVES DE SOUSA
- ALCIELE CAROLINA DE LIMA
- RAYANNI LAILA GONÇALVES DA SILVA PAULA
- JAQUELINE RODRIGUES NASCIMENTO
- ELIS DIAS DE JESUS PAULA
- ELIANE SOUZA RIBEIRO

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:ABCA0017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 095/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:
- LÍDIA CAMARGOS MENEZES CHAGAS
- MARCIA APARECIDA DA SILVA
- LUÍZA DE FÁTIMA CARDOSO
- VIVIA APARECIDA CARDOSO

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:3753E192

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 096/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***CIRURGIÃO DENTISTA***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:
- FABIANO DE PÁDUA NAKAMURA
- MILLENY MARTINS PIO

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:6C0EDEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 097/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***ENFERMEIRO***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:
- PAULIENNE RAMOS DA SILVA
- IGLEICE FERREIRA DE MELLO
- GISELE BATISTA OLIVEIRA
- MARILIA NOGUEIRA DE ABREU
- SUSIELLE DE CAMPOS MARTINS
- MARIANE SILVA BARBOSA

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:965CA2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 098/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***FISIOTERAPEUTA***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:
- DANIELLE VASCONCELOS PEREIRA
- GLENNIA GOULART E SILVA

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:7DAEA150

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 099/2012 - NOMEIA SERVIDORES

OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***MÉDICO ESF***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:
- JOSÉ ALVES TOLEDO

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:630521B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 101/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:
- GEAN ROBERTO FARIA MENDONÇA

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:7ACB0386

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 103/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:
- THAIZ DE BESSA BIZINOTTO
- QUENIA GRACIELA DE JESUS MATOS
- SHIRLEY DE OLIVEIRA NERE ARANTES
- CIRLENE ALVES DOS SANTOS MENESES
- MARIA INACIO
- ELIANE CAROLINE ARANTES
- DANIELLA SANTOS DE MEDEIROS
- RITA BARBOSA PEREIRA
- SIRLENE FRANCISCA DELFINO ZACARIAS
- GESLANE NASCIMENTO DA CRUZ ALMEIDA
- ANA PAULA LIMA ROSA
- ROSANGELA DAS DORES PIRES
- SÉRGIO DE CASTRO OLIVEIRA
- DILMA BORGES RODRIGUES

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:870D9EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECRETO Nº 104/2012 - NOMEIA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM EFETIVO, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,
DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para ocupar, em efetivo, o cargo de ***TÉCNICO EM RADIOLOGIA***, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo, os abaixo relacionados:
- FÁBIO AUGUSTO DE LIMA
- CLARIMUNDO BRUNO RODRIGUES LIMA
- LEONAN CARNEIRO SILVA

Art. 2º A posse para o cargo especificado no art. 1º será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do instrumento convocatório (Correios).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e doze. (28-06-2012)

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:865C30C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA PP 009/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF 11.166.368/0001-40, com sede na Avenida Comercial, n. 109 – Centro, através de sua Pregoeira Oficial e respectiva equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina, em sua sede, na rua José Honostório, S/N, Praça Justo Magalhães, Centro, na cidade de Pontalina/GO **as 15:00 horas do dia 23 DE JULHO DE 2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a contratação do fornecimento de 6.000(seis mil) litros de **ÓLEO DIESEL S50 E DESPOLUIDOR ARLA 32,** para os veículos que atendem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA/GO, durante o exercício de 2012, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I.
Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.
Pontalina/GO, 06 de julho de 2012.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:B6CC7A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA PP 024/2012

AVISO DE ERRATA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, Estado de Goiás, com sede na Praça Justo Magalhães, s/n – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 01.791.276/0001-06, através de sua Comissão de licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará realizar em sua sede, no endereço acima mencionado **as 13H:30M do dia 23/07/2012**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando aquisição de **30.000 (trinta mil) LITROS DE *ÓLEO DIESEL S50* E *DESPOLUIDOR ARLA 32*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE PONTALINA/GO, nas especificações e quantidades, constante no ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no setor de licitações e compras na sede da Prefeitura Municipal de Pontalina localizada na Rua José Honostório, s/n, Praça Justo Magalhães, no Palácio dos Três Poderes Dr. Paulo Lourenço Borges, na cidade de Pontalina/GO, em horário de expediente ou pelo telefone 64 – 3471 – 1055.
Pontalina/GO, 06 de julho de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:35DAC064

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N° 051, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Sr. **CANDOR RODRIGUES PIRES**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de **Superintendente Municipal de Trânsito**, a partir de 03 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:8807951B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 591 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **SUELI MARIA DE SOUZA COELHO,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:6EC53C88

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 592 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **TATIANA SILVA GUIMARAES SANTOS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:A6D40BA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 565 A DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CRISTOVÃO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:88446F5C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 593 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **VALDIRENE BORGES DA SILVA TEIXEIRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:CDC337CB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 594 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MARCOS ANTONIO CABRAL,** ocupante do cargo de **Superintendente de Habitação,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:8A5D9001

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 595 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CARLOS JOSE DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:484D6F48

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 596 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA DIAS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:6164D238

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 597 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **VALDECY BARBOSA GOULART,** ocupante do cargo de **Subsecretário de Obras Públicas,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:A6F4BD99

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 598 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **DANIELA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:963624A6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 599 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **BENEDITO LUCIANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Especial de Gabinete,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:5914FDA2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 600 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **DIOGO DOS REIS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:BC3F6B0B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 601 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MARCOS TULIO BARROSO,** ocupante do cargo de **Superintendente da Casa de Apoio,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:80391A14

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 602 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de **Diretor do Hospital,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:D9D2AA42

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº. 604 DE 02 DE JULHO DE 2012.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ RIBEIRO SILVA,** ocupante do cargo de **Superintendente de Limpeza Pública,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir do dia 30 de junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:717880BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 605, DE 02 DE JULHO DE 2012.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ RIBEIRO SILVA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:C5517583

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 059, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **IRENE ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:9D8FEA81

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 060, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **NORMA MORAES DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV**, da Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:3EAECD7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 061, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **SALVADOR CORREIA MARTINS**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério III**, da Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:5082CF8B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 062, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **PEDRO RONALDO ALVES**, ocupante do cargo de **Encarregado de Serviço**, da Prefeitura Municipal, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:D4CF430D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 063, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder a servidora, a Srª. **ROSANA GONÇALVES DE SOUZA DAMACENO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Secretaria de Administração e Planejamento, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:1853C210

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 065, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, da Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:B8A3AB85

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH N°. 067, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Concede Licença para concorrer a cargo Eletivo e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 145, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Conceder ao servidor, o Sr. **CRISTIANO MENDES TAVARES**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a partir do dia 1º de julho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Sec. da Adm.e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Aparecida Ferreira
Código Identificador:D8F241E2

